



SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Considerar-se-á justa causa para exclusão de qualquer sócio a abertura de concurso de credores, a insolvência civil, a violação de cláusula contratual ou de direitos de propriedade intelectual, a concorrência desleal, o uso indevido do nome empresarial, o tráfico de influência em proveito próprio envolvendo a Sociedade, ou a superveniência de incapacidade moral ou perda de idoneidade, ainda que não tipificadas criminalmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A sociedade somente se dissolverá pela resolução unânime dos sócios ou nos casos alheios a sua vontade, sendo que os sócios escolherão entre si um ou mais liquidatários para nesta qualidade procederem a conseqüente liquidação das obrigações em conformidade com as leis vigentes e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – É vedado aos sócios quotistas oferecerem suas quotas de capital na sociedade em penhor ou qualquer outra modalidade de garantia, salvo se em favor da própria sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Serão consideradas ineficazes perante a sociedade e terceiros, as alienações efetuadas a qualquer título, quando não observadas às formalidades previstas nas cláusulas anteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – Os casos omissos neste contrato, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em suas folhas pelos sócios que se obrigam a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e por seus herdeiros legais.

Santo Antônio da Platina-PR, 20 de julho de 2017.





ANEXO 04

CARTADECREDENCIAMENTO

A Empresa Aravel Arapongas Veiculos Ltda, neste ato representada por seu representante legal Sergio Barros de Carvalho, credencia o Sr(a) Altair Siqueira Filho, portador do CPF 878.398.739-87 e RG 6.293.542-1, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão nº 021/2018- Forma Presencial, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

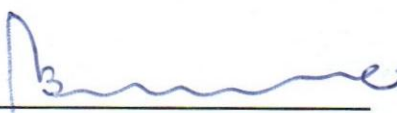
Atenciosamente

Arapongas, 30 de Abril de 2018.

Depto. de Licitação

Data 03/05/2018

Hora 08:22


Nome: Sergio Barros de Carvalho
Função na Empresa: Sócio Administrador
RG: M-926.120
CPF: 328.444.506-44

75.406.827/0001 - 07

ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.

Rua Andorinhas N°.88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ARAPONGAS

1º Serviço Notarial de Arapongas - Paraná

DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

1º NOTÁRIO



Livro **0300-P**

Folha **100**

Procuração bastante que faz: **ARAVEL - ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.**, como adiante se declara:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (**23/03/2018**), nesta Cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em Cartório perante mim, 1º. Notário, compareceu como outorgante: **ARAVEL - ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica, com sede (MATRIZ) sito à Rua Andorinhas, 88, Centro, em Arapongas-PR., inscrita no CNPJ sob nº.75.406.827/0001-07, e, Filial, estabelecida à Avenida Minas Gerais, 540, Jardim Apucarana, em Apucarana-PR., inscrita no CNPJ. sob nº.75.406.827/0004-41, Filial, estabelecida à Avenida Itamaraty, 25, Centro, em Rolândia-PR., inscrita no CNPJ. sob nº.75.406.827/0005-22; com seu Contrato Social (Ato Constitutivo) devidamente arquivado sob NIRE nº.4120001457-2 em 23/03/1978, (Último Arquivamento) - Vigésima Nona Alteração Contratual com Abertura de Filial na UF da Sede e Alteração de Dados arquivados sob nº.2011298009-0 e NIRE da filial nº.4190121223-1, ambos em 18/05/2011 e Certidão Simplificada datada de 23.03.2018, todos da Junta Comercial do Estado do Paraná e arquivados neste Serviço Notarial no livro nº.072, fls.197 à 205; livro nº.086, fls.086 à 091; livro nº.103, fls.043 à 047; livro nº.117, fls.076 à 078; livro nº.133, fls.088 à 090; livro nº.139, fls.011 à 015; livro nº.145, fls.033 à 035; livro nº.159, fls.091 à 093, livro nº.172, fls.160 à 162, livro nº.187, fls.113 à 115, livro nº.188, fls.075 à 077, livro nº.189, fls.180 à 182, representada neste ato por: **SERGIO BARROS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG.M-926.120-SSP/MG. e CPF.328.444.506-44, residente e domiciliado à PR-444, s/nº. - Centro de Hipismo Equilíbrio, em Arapongas-PR.; a presente por mim Escrevente Juramentado e pelo 1º. Notário, identificada e qualificada, em face dos documentos apresentados, do que dou fé. Pela outorgante foi dito que pelo presente instrumento, nomeia e constitui seu procurador: **ALTAIR SIQUEIRA FILHO**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Carteira de Identidade RG.6.293.542-1-SSP/PR. e CPF.878.398.739-87, residente e domiciliado à Rua Irerê, 284, Jardim Panorama, em Arapongas-PR.; a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Tamarana - PR., ou para junto aos órgãos público federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº.002/2018, pedido nº.007/2018, ou de forma genérica para licitações em geral, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso. (Os dados para a presente procuração foram fornecidos pelas partes, os quais assumem inteira responsabilidade pelo seu suprimento, isentando esta Serventia Notarial das responsabilidades decorrentes pelo presente ato). Que o presente mandato terá prazo de validade de um (01) ano a contar da data de sua lavratura. Protocolo nº.00436/2018, em 23/03/2018. E de como assim disse(ram), do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe(s) lido, aceitou(aram) e assina(m), dispensadas as testemunhas de acordo com o Artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Eu, MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO, ESCRIVENTE JURAMENTADA, que a digitei. Custas desta 384,62VRC. R\$ 74,23. Selo R\$0,80. Funrejus no valor de R\$ 18,56, recolhido conforme Lei 18.415/2014. Eu, RICARDO ANTONIOLI GRASSANO, 1º. Notário a subscrevi. (a.a) = **SERGIO BARROS DE CARVALHO** = NADA MAIS. Traslada na mesma data. Eu, 1º Notário que a fiz digitar, conferi, subscrevi, dato e assino em público raso.



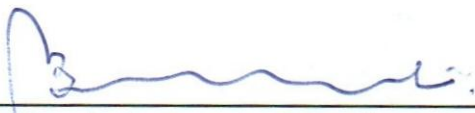
ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

PREGÃO Nº 021/2018 FORMA PRESENCIAL

À Aravel Arapongas Veiculos Ltda, CNPJ 75.406.827/0001-07, sediada á Rua Andorinhas Nº88 Centro de Arapongas Pr, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Arapongas 30 de Abril de 2018


Nome: Sergio Barros de Carvalho
Função na Empresa: Sócio Administrador
RG: M-926.120
CPF: 328.444.506-44

75.406.827/0001-07
ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas Nº. 88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

DA SOCIEDADE:
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 75.406.827/0001-07
NIRE 41200014572

Alteração Contratual nº 22

Os abaixo identificados e qualificados:

Folha 1 de 4

1) SERGIO BARROS DE CARVALHO, brasileiro, natural de Paraisópolis -MG, casado no regime de comunhão universal de bens, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 328.444.508-44, portador da carteira de identidade RG nº m-926.120/ SSP-MG, residente e domiciliado na Rodovia Herminio Antônio Penacchi, km 05, Rod Pr 344, Arapongas -PR, CEP 86700-970.

2) JOSE COLOMBINO GRASSANO, brasileiro, natural de Itamogi -MG, casado no regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515 de 26/12/77 Advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 005.693.139-53, portador da carteira de identidade nº 129.182/ SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Flamingos, 221, Centro, Arapongas -PR, CEP 86701-390 e

3) MARIA HILDA SANTIAGO GRASSANO, brasileira, natural de Santo Anastácio -SP, casada no regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515 de 26/12/77 Funcionário Público Aposentado, inscrita no CPF/MF sob nº 468.272.009-06, portadora da carteira de identidade nº 297.284/ SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Flamingos, 221, Centro, Arapongas -PR, CEP 86701-390.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA, com sede na Praça Maria Coelho Aguiar, 98, Centro, Arapongas -PR, CEP 86701-190, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41200014572 em 21/03/1978 e última alteração contratual registrada sob nº 21 em 09/08/2002 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.406.827/0001-07, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 1.020.000,00 (um milhão vinte mil reais), dividido em 1.020.000 (um milhão vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

a-) O sócio JOSE COLOMBINO GRASSANO, que possuía na sociedade 595.000 quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) totalizando R\$595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), passa a ter 867.000 quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real), totalizando R\$867.000,00 (oitocentos e sessenta e sete mil reais), cujo aumento no valor de R\$272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil) é efetuado com aproveitamento do saldo da conta de Adiantamento de Terceiros no valor de R\$270.041,00 (duzentos e setenta mil e quarenta e um reais) e o restante no valor de R\$1.959,00 (hum mil, novecentos e cinquenta e nove reais) em moeda corrente no País, neste ato.

b-) O sócio SERGIO BARROS DE CARVALHO, que possuía na sociedade 70.000 quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) totalizando R\$70.000,00 (setenta mil reais), passa a ter 102.000 quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real), totalizando R\$102.000,00 (cento e dois mil reais), cujo aumento no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) é efetuado em moeda corrente no País, neste ato.

c-) A sócia MARIA HILDA SANTIAGO GRASSANO, que possuía na sociedade 35.000 quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) totalizando R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), passa a ter 51.000 quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real), totalizando R\$51.000,00 (cincoenta e um mil reais), cujo aumento no valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) é efetuado em moeda corrente no País, neste ato.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

DA SOCIEDADE: DO PARANÁ
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 75.406.827/0001-07
NIRE 41200014572

Folha 2 de 4

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SENGIO BARROS DE CARVALHO	10.00	102.000	102.000,00
JOSE COLOMBINO GRASSANO	85.00	867.000	867.000,00
MARIA HILDA SANTIAGO GRASSANO	5.00	51.000	51.000,00
TOTAL	100.00	1.020.000	1.020.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comercialização de Veículos de Passado, Comerciais Leves, Médios e Caminhões, Peças e Acessórios, Pneus, Lubrificantes, Assistência Técnica e Locação de Veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada a Filial-3 no município de Apucarana PR na Av Minas Gerais, 540, Jd Apucarana, CEP 86804-000.

§ 1.º A filial iniciará suas atividades em 21/08/2003.

§ 2.º A filial dedicará-se ao mesmo ramo de atividade da matriz.

§ 3.º Fica destacado para esta filial um capital no valor de R\$ 51.000,00 (cincoenta e um mil reais), para fins fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - Com o aumento do Capital Social e a criação da Filial-3 o Capital Social fica assim distribuído, obedecendo-se o percentual dos sócios:

ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	MATRIZ	R\$816.000,00
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	FILIAL - 1	R\$102.000,00
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	FILIAL - 2	R\$ 51.000,00
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	FILIAL - 3	R\$ 51.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA e tem sede e domicílio na Praça Maria Coelho Aguiar, 68, Centro, CEP 86701-190 em Arapongas-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

a) ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA - na Av Colombo nº 5.220 esquina com Av Moranguelira, Maringá-PR., CEP 87.030-121, CNPJ 75.406.827/0002-80;

b) ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA - na Rua Rubens Sebastião Marín nº 1.264, Parque Industrial, Maringá-PR, CEP 87.045.020, CNPJ 75.406.827/0003-80;

a) ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA - na Av Minas Gerais, nº 540, Apucarana-PR, CEP 86.804-000;

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/1976 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

DA SOCIEDADE:
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 75.406.827/0001-07
NIRE 41200014572

Folha 3 de 4

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercialização de Veículos de Passado, Comerciais Leves, Médios e Caminhões, Peças e Acessórios, Pneus, Lubrificantes, Assistência Técnica e Locação de Veículos;

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), divididos em 1.020.000 (um milhão e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SERGIO BARROS DE CARVALHO	10,00	102.000	102.000,00
JOSE COLOMBINO GRASSANO	85,00	867.000	867.000,00
MARIA HILDA SANTIAGO GRASSANO	5,00	51.000	51.000,00
TOTAL	100,00	1.020.000	1.020.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a SERGIO BARROS DE CARVALHO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

1.º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
DA SOCIEDADE:
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 75.406.827/0001-07
NIRE 41200014572

Folha 4 de 4

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas -PR, 21 de Agosto de 2003.

SÉRGIO BARROS DE CARVALHO

JOSE COLOMBINO GRASSANO

MARIA HILDA SANTIAGO GRASSANO

Testemunhas:

CLAUDIO MARCELO SIENA
RG n.º. 4.628.549-4-SSP/PR

CELSO CURVELLO
RG n.º. 10.259.947-SSP/PR

Elaborado por:
MARIA DE FÁTIMA DIAS SOARES
CRC Nº PR-020774/O-5

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/08/2003
SOB NÚMERO: 20032615671
Protocolo: 03/261567-1

Empresaz41 0001457
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA

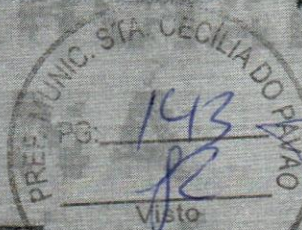
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

Marcos Vinícius Oliveira da Costa
RG n.º. 235.294-2-PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/08/2003
SOB NÚMERO: 41900814776
Protocolo: 03/261567-1

Empresaz41 0001457
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL



CNPJ: 78.066.800/0001-00 IE: 51301181-45
Rua Dep. Benedito Lucio Machado, 31 jd. Bela Vista
Santo Ant. Platina – PR – 86430.000
Fone: (43) 3534-4020 – Fax: (43) 3534-2300
E-mail sampfiat@uol.com.br

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Santa Cecília do Pavão do Pavão- PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº 021/2018 – FORMA PRESENCIAL - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR MÁX. UNIT.
1	Fiat Uno Drive 1.0 2018 Flex 04 Portas Veículo de passeio hatch, zero quilômetro, fabricação nacional, ano e modelo 2018 ou posterior, 04 portas laterais, movido a etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor, 77cv motorização 1.0, porta-malas 250 litros, câmbio manual com 05 marchas à frente e uma à ré, direção elétrica, ar-condicionado, airbag duplo, freios ABS, com faróis de neblina, controle elétrico dos vidros, desembaçador traseiro, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, alarme anti-furto, com som instalado (rádio AM/FM com entrada USB, Bluetooth e kit de alto-falantes, jogo de tapetes, protetor do cárter, roda padrão mínimo aro R14, pára-choque na cor do veículo, com insulfime instalado de acordo com as normas técnicas e demais acessórios e equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Cor Branca	5	Unidade	41.804,00



2	Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Evo 2018 Flex 04P Veículo de passeio Sedan, zero quilômetro, fabricação nacional, ano e modelo 2018 ou posterior, 04 portas laterais, movido a etanol e gasolina (com pelo menos um dos combustíveis), injeção eletrônica, potência do motor, não inferior a 88cv, motorização 1.4, porta malas com no 520 litros, câmbio manual com no 05 marchas à frente e uma à ré, direção hidráulica, ar condicionado, ar quente, airbag duplo, freios ABS, com faróis de neblina, controle elétrico dos vidros, desembaçador traseiro, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, alarme antifurto, com som instalado (rádio AM/FM com entrada USB, Bluetooth e kit de alto-falantes, jogo de tapetes, protetor do cárter, roda padrão aro R15, pára-choque na cor do veículo, com insulfime instalado de acordo com as normas técnicas e demais acessórios e equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Cor Branca	3	Unidade	49.641,67
Valor total: 148.925,01 (Cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte cinco reais e um centavo.)				
Valor total dos Lotes: R\$357.945,01 (Trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e um centavo.)				

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- ☐ SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
- ☐ CNPJ: 78.066.800/0001-00 E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 51301181-45
- ☐ REPRESENTANTE E CARGO: MARCELO DE PAULA SCHMIDT – SÓCIO GERENTE
- ☐ CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.969.025-8 E CPF: 881.897.759-87
- ☐ ENDEREÇO E TELEFONE: RUA DEP. BENEDITO LUCIO MACHADO, 31 JD BELA VISTA – SANTO ANTONIO DA PLATINA – PARANÁ – TELEFONE: 43-3534-4020
- ☐ E-MAIL: Alex@sampfiat.com.br
- ☐ BANCO: BRASIL AGÊNCIA: ☐ 0426-X E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: 3.338-3

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (Anexo 01)

2.1 - Deverão ser apresentadas as especificações do objeto, marcas e preços unitários.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias para fornecimento do produto, tais como os encargos (obrigações sociais, securitárias, impostos, taxas etc.).

3 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Santo Antônio da Platina, 20 de abril de 2018

Marcelo Schmidt
Samp Autoveículos Ltda
Sócio: Marcelo de Paula Schmidt
CPF: 881.897.759-87
RG: 4.969.025-8



[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO
CNPJ: 76.290.691/0001-77

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregao Presencial 00021 / 2018

Participante: 00000000 SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ / CPF: 78.066.800/0001-00
Endereço: RUA DEP. BENEDITO LÚCIO MACHADO
Bairro: JARDIM BELA VISTA
Cidade: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Nº: 0000000031
CEP: 86.430-000
Estado: PR

Tipo de licitação: Menor Preço
Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO
Data: 03/05/2018 Hora: 08:30

Prazo de entrega: 03/05/2018
Hora: 08:29

Condição de pagamento:

Objeto: Aquisição de 5 veículos hatch, 3 veículos sedan, 2 motos e 1 Veículo (7 lugares minivan) 0km (zero quilômetro) ano/mod. mínimo 2018.

Lote: 1 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	Valor total R\$
9397	VEICULO ZERO QUILOMETRO DE 7 LUGARES	SEM PROPOSTA	UNIDADE	1,0000	77.470,0000	77.470,0000
9398	MOTOCICLETA ZERO QUILOMETRO		UNIDADE	2,0000	0,0000	0,0000
10711	Veículo de passeio hatch, zero quilômetro, fabricação	FIAT/ UNO DRIVE 1.0 FLE 4P 2018	UNIDADE	5,0000	41.804,0000	209.020,0000
10712	Veículo de passeio Sedan, zero quilômetro, fabricação	FIAT/ GRAND SIENA ATTR. 1.4 FLEX 4P 2018	UNIDADE	3,0000	49.641,6700	148.925,0100

Total por lote: R\$ 435.415,0100

Total geral: R\$ 435.415,0100

Observações:

Validade: 03/07/2018

Prazo de entrega: 03/06/2018

Carimbo/Assinatura

SAMP Autoveículos Ltda.

Telefone: (43)3534-4020 Fax: (43)3534-2300

E-mail: sampfiat@uol.com.br

Rua Dep. Benedito Lucio Machado, nº31

Vila Santa Efigênia

CEP: 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR



SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
PREGÃO Nº021/2018 – FORMA PRESENCIAL
ENVELOPE Nº1 (PROPOSTA DE PREÇO)
ABERTURA: Às 08h30m do dia 03/05/2018
OBJETO: VEÍCULOS E MOTOS ZERO KM

8

1

SA



NEXO 01

01/03

Pregão Presencial 021/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Rua Andorinhas Nº 88 Centro Arapongas Pr Cep: 86.701-190

CNPJ 75.406.827/0001-07 I.E 62800552-45

Sergio Barros de Carvalho

Profissão: Administrador de Empresa

Cargo: Sócio Administrador

Estado Civil: Casado

Email: sergio@aravel.com.br

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR MÁX. UNIT.
1.	Ford KA 1.0 hatch, na cor branca, zero Km, fabricação nacional, ano e modelo 2018/2018, 04 portas, Flex bicomcombustível etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor, 80 cv (g) e 85 cv (e) motorização 1.0, porta malas com no mínimo 257 litros, câmbio manual com no 05 marchas à frente e 1 à ré, direção elétrica, ar condicionado, air bag duplo, freios ABS com EBD e CBC, com faróis de neblina, vidros elétricos, desembaçador traseiro, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, alarme, rádio AM/FM com entrada USB, Bluetooth e kit de alto-falantes, jogo de tapetes, protetor do cárter, rodas em aço aro R14, pára-choque na cor do veículo, com insulfime instalado de acordo com as normas técnicas e demais acessórios e equipamentos exigidos pelo Contran.	5	Unidade	R\$ 41.800,00



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and several other marks.



02/03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAN	UNID	VALOR MAX. UNIT
2.	Ford KA 1.5 Sedan, cor branca, zero quilômetro, fabricação nacional, ano e modelo 2018/2018, 04 portas, combustível Flex, etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor, 110 a (e) e 100 a (g) motorização 1.5, porta malas 445 litros, câmbio manual com 05 marchas à frente e uma à ré, direção elétrica, ar condicionado, ar quente, air bag duplo motorista e passageiro, freios ABS com EBD e CBC, com faróis de neblina, vidros elétricos, desembaçador traseiro, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, alarme antifurto, com rádio AM/FM com entrada USB, Bluetooth e kit de alto-falantes, jogo de tapetes, protetor do cárter, rodas em aço e calotas aro R15, pára-choque na cor do veículo, com insulfime de acordo com as normas técnicas e demais acessórios e equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	3	UNID	49.500,00

Aquisição de 5 veículos hatch, 3 veículos sedan, ano/mod. mínimo 2018.

Valor por unidade do (item 1) é de 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), e do (item 2) é de 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), dando um valor global de R\$ 357.500,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil, e quinhentos reais). o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários e tributários.

Os objetos serão entregues na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVÃO, à partir da emissão da requisição ou autorização de fornecimento, expedida pelo DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

A entrega dos veículos, será feita por conta e risco da Aravel Arapongas Veiculos Ltda, na Avenida Jerônimo Farias Martins, Centro Santa Cecília do Pavão - Pr, ou em local previamente agendado que venha a ser indicado na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 8h às 11:30h e das 13h00min. às 17h, exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo o transporte e descarga por conta da Aravel Arapongas Veiculos Ltda.

À Aravel Arapongas Veiculos Ltda reserva o direito do município em solicitar

03/03





todos os veículos, ainda de forma parcelada, conforme a necessidade ou não adquirir nenhum durante o prazo de validade do contrato

A garantia é de 36 meses sem limites de quilometragem, a partir da data de entrega do objeto.

A proposta tem validade de 60 dias, a partir da abertura do pregão presencial 021/2018.

O prazo de entrega é de 30 dias após entrega de empenho!

A assistência técnica será feita em qualquer concessionária Ford em todo território brasileiro.

E demais condições estabelecidas no edital.

Arapongas 30 de Abril de 2018


Nome: Sergio Barros de Carvalho
Função na Empresa: Sócio Administrador
RG: M-926.120
CPF: 328.444.506-44

75.406.827/0001 - 07

ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.

Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700-053
ARAPONGAS - PR.








Automóveis - Arapongas - Paraná
Av. Minas Gerais, 88
86804-000 - (43)
veiculos.apu@ar

Automóveis - Arapongas - Paraná
Rua Andorinhas, 88
86700-055 - (43) 3275-8900
aravei@aravei.com.br

ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
PREGÃO Nº 021/2018 - FORMA PRESENCIAL
ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO)
ABERTURA: Às 08h30m do dia 03/05/2018
OBJETO: VEÍCULOS E MOTOS ZERO KM



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.406.827/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/03/1969
NOME EMPRESARIAL ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANDORINHAS	NÚMERO 88	COMPLEMENTO	
CEP 86.701-190	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO administracao@aravel.com.br		TELEFONE (43) 3275-8929 / (43) 3275-8900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/04/2018** às **15:04:31** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social



Página: 1/1